

RESOLUÇÃO N° 21/2017
(Publicada no Diário Oficial de 12/07/2017)

Revoga Resoluções do PROBAHIA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997, e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, conforme orientação da Secretaria Executiva, as Resoluções a seguir indicadas, relativas às respectivas empresas:

I - 72/2014 - Canto 10 Confecções Ltda., (CNPJ nº 19.413.648/0001-18 e IE nº 113.867.130NO);

II - 035/2013 - Divano Indústria e Comércio de Móveis Ltda., (CNPJ nº 18.118.051/0001-88 e IE nº 108.962.725PP);

III - 02/2012 - Horita Têxtil Ltda., (CNPJ nº 06.986.544/0001-50 e IE nº 007.250.204ME);

IV - 05/2009 - Plastspuma Bahia Indústria e Comércio de Colchões Ltda., (CNPJ nº 10.479.729/0001-46 e IE nº 078.966.388NO);

V - 22/2004, 14/2005, 53/2005 e 25/2010 - Una do Nordeste Ltda., (CNPJ nº 06.082.918/0001-03 e IE nº 064.610.286NO);

VI - 33/2006 e 01/2007 - Eco Têxtil Indústria Ltda., (CNPJ nº 08.483.191/0001-00 e IE nº 072.731.913NO);

VII - 45/1999 e 13/2000 - Injenorte Indústria de Injetados Plásticos Ltda., (Atual: Injenorte Indústria de Componentes para Calçados Ltda.) (CNPJ nº 02.752.688/0001-91 e IE nº 049.944.505NO);

VIII - 15/2003 - Madenor Indústria e Comércio de Móveis Ltda., (CNPJ nº 05.856.443/0001-00 e IE nº 062.323.926NO);

IX - 10/2004 e 16/2004 - Sofitalia Indústria de Móveis Ltda., (CNPJ nº 06.191.947/0001-03 e IE nº 063.581.532NO);

X - 36/2006 - Texpal Tecidos Tecnológicos Ltda., (CNPJ nº 08.586.655/0001-03 e IE nº 073.027.997NO);

XI - 017/2010 - Crow Indústria e Comércio de Botas e Ferramentas Ltda., (Atual: Crow Indústria e Comércio de Botas e Máquinas Elétricas Ltda.) (CNPJ nº 08.607.951/0002-16 e IE nº 084.824.158NO);

XII - 010/2013 - Lapalm Componentes para Calçados Ltda., (CNPJ nº 07.746.952/0001-06 e IE nº 067.818.347NO) e;

XIII - 052/2010 - Residencial Nordeste Indústria e Comércio de Móveis Ltda., (Atual: Residencial Nordeste Indústria e Comércio de Móveis Eireli) (CNPJ nº 12.631.723/0001-78 e IE nº 080.878.306NO).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 04 de julho de 2017.

JAQUES WAGNER
Presidente